



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 106/2025- CPL

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.

“Declara inexigível de licitação a Locação de imóvel para acomodar o almoxarifado de material de limpeza pesada da Secretaria Municipal de Saúde, com a Pessoa Física: MÁRCIA ALVES DE ABREU, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha., enquadrando-se no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de tais serviços por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 inciso V, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, também a juntada dos documentos e proposta apresentadas que comprovam que o preço ofertado está dentro do padrão de mercado, bem como, que a mesma demonstra confiabilidade em seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação a contratação com a Pessoa Física: **MÁRCIA ALVES DE ABREU**, com fundamento legal no artigo 74 inciso V, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física: **MÁRCIA ALVES DE ABREU**, CPF sob o nº 822.926.741-68, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Publique-se e certifique-se.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel localizado na Avenida Senador Coimbra Bueno, Lt. 17 A, Qd. 51, Bairro: Jardim Califórnia, na cidade de Formosa-GO.	12	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00					

Tatiane C. L. Almeida Saraiva Formosa – GO, 17 de março de 2025.
Secretaria
Municipal de Saúde
Decreto Nº 13/2025

TATIANE CARVALHO LOPES DE ALMEIDA SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 50/2025